

# Marx e a sociologia contemporânea

EVARISTO DE MORAES FILHO

(Da Sociedade de Sociologia)

“...sua (de Marx) sociologia socialista é infinitamente superior ás sociologias construidas pelos diversos pseudo-sabios, que, muitas vezes, têm errado como cegos no meio dos factos”.

Georges Sorel (*Introduction à l'économie moderne* — 1922 — pag. 388).

Certos sociologos actuaes, depois de tentarem refutar o marxismo, como systema philosophico-social, tendo tal intento frustado, vingam-se chamando-o de “archaico” de “systema antiquado”, pregando que “o que hoje faz falta é crear novos valores, encher de um conteúdo novo o mundo mental do proletariado e reconstruir por completo com novas materiaes o conhecimento do mundo social”; e, interessante, esses autores, que se auto-denominam *socialistas modernos*, nada crearam de novo no “conhecimento do mundo social”, excepto a contar a *actualidade* de uma doutrina pelo numero de annos de sua elaboração...

Marx foi dos precursores da sociologia e sciencia actuaes; foi da sociologia com a theoria da luta de classes, a que alguns dão o nome de “disimetria social”, que foi buscado na crystalographia com Curie, só assim afasta-se a parecença de nomenclatura — mascarando a semelhança doutrinar — da concepção da luta de classes. Foi precursor na sciencia com a revolução social, não só como significação dialectica da philosophia, mas tambem como “contradição entre as forças productivas da sociedade e as relações de produção existentes então”; dá assim Marx dois conceitos de revolução: um, philosophico; outro, economico-social. Sómente nas ultimas semanas do seculo passado Max Planck expôz sua theoria dos quanta (o pulo do electron de uma para outra orbita — *natura facit saltus*), mostrando o salto dos phenomenos na physica. Surprehedeu, tambem, aos biologos dos ultimos tempos a theoria *mutacionista* de Hugo De Vries (experiencias feitas na oenothera de Lamarck, que Rabaud se esforça por com-

bater, mostrando a hybridez da cenothera).

A terceira theoria de que Marx foi precursor da sociologia actual, a que tratarei neste escripto, é a da *interdependencia dos factos sociaes*; antes de mostral-a em Marx, estudal-a-hei na sociologia moderna.

Como já observou alguém, o pensador europeu concede hoje ao corpo social a mesma attenção que o estoico concedia a seu corpo, dahi se nos deparar o maravilhoso renascimento sociologico a que actualmente se assiste, desde os philosophos e sociologos (Lask, Scheler, Brunschvicg, Davy) aos prophetas-curandeiros, pretensos philosophos (Spengler, Keyserling).

Deixando por tratar a concepção geosocial de Montesquieu, embora se encontre nella, de certo modo, toda theoria da relatividade dos factos sociaes, por não serem dimensões sociaes, propriamente ditas, as propostas pelo autor de *L'Esprit des lois*, taes como o clima, o solo, o meio physico em geral e por tomar por guia em seus estudos a distincção das formas de governo, phenomeno secundario e determinado na sociologia contemporanea.

A. Comte, contemporaneo de Marx, expõe na lição 48 do *Cours de Philosophie Positive* sua theoria do *consensus social*, não organicista, que é para elle “acções e reacções mutuas que exercem continuamente umas sobre as outras quaesquer das diversas partes do systema social” (*Cours...* — 1839 — t. IV — pag. 324). Porem nem sempre Comte se manteve nesta rectidão de conceitos, entregando-se a puro organicismo quando voltou a tratar do assumpto (*Système de Politique Positive* — t. II — cap. V).

Embora engendrada no organicismo, encontramos a mesma theoria em Spencer: “A sociedade apresenta um crescimento continuo; á medida que cresce, suas partes tornam-se dissemelhantes; sua estrutura torna-se mais complicada, suas partes dissemelhantes recebem funções

dissemelhantes; estas funções não são somente differentes, mas suas differenças são unidas por relações que tornam-se possiveis umas pelas outras; a assistencia mutua a que ellas se prestam torna-se uma dependencia mutua das partes.” (*Principes de Sociologie* — 1882 — t. I — pag. 21).

Notamos, assim, que os dois sociologos mais classicos; um, deixando de produzir quando Marx florescia; outro começando quando estava proximo o sonolento lethargico de Marx para sempre; já entretanto, observavam e descreviam esta *dependencia mutua dos factos sociaes*, e moronaram, mesmo completamente suas concepções com o organicismo, que elle nega a reciprocidade das relações sociaes, trazendo-nos uma concepção *parallela* dos phenomenos sociaes.

De Greef (a quem Loria já ajuizou marxistamente...), que póde ser considerado o maior sociologo belga até hoje, que se esforça por conciliar impossiveis (*determinismo economico* com *organicismo* e com *contractualismo social*), fundador da sociologia dos *processos adaptativos*, de que tanto se orgulha Pontes de Miranda; deixando de lado o resquicio de organicismo, veremos a profunda interdependencia descripta por elle entre os factos sociaes: “A sociologia lembra constantemente, ao contrario, todas as sciencias são organica e funcionalmente interdependentes e que as sciencias as mais complexas e as mais especiaes têm precisamente por missão facilitar e regularisar cada vez mais, a intervenção systematica da consciencia colectiva, a acção dos phenomenos sociaes mais geraes e mais simples, como os relativos á nossa vida de nução. As sciencias sociaes são interdependentes porque os phenomenos sociaes por consequente, a estrutura social são igualmente”. (*Les lois sociologiques* — 1896 — pag. 88).

Quem leu o volumoso tratado de Durkheim, *De la division du travail*

al, concluiu que toda sua sociologia se baseava na reciprocidade dos factos sociais, chegando ás vezes a ter phrases de determinista "material" pois como ficou patente baseou elle toda a divisão do trabalho social e toda superestrutura social no volume e na densidade material das sociedades, nos movimentos de população, etc., chegando a ser classificado por Worms como theorico do materialismo historico (*Organisme et société* — 1896 — pag. 182); porém o que fica claro é que sua theoria de "o corpus das sciencias sociaes" foi creada para não se separar a "sociologia das sciencias sociaes", tendo por base o *meio social*, sendo confirmado e seguido nestes estudos por Fauconnet, Hubert, Mauss e outros.

René Worms e os organicistas, já de todos nós conhecidos, seguindo as impressões de Spencer, admittem a *solidariedade dos factos sociaes, sui generis*, em analogia grosseira com a biologia, confundindo a correlação dos factos sociaes com solidariedade social, no grande afan de busca á "cellula social".

Gaston Richard, que substituiu Worms na presidencia do *Institut International de Sociologie*, expõe de modo conclusivo sua interessante theoria *circular* dos factos sociaes, "isto é, o effeito reage sobre a causa, condicionado sobre a condição". (*La Sociologie générale et les lois sociologiques* — 1912 — pag. 69).

Encontramos a mesma theoria na moderna "doutrina das relações e das formas sociaes" allemã de Von Wisie, Johann Plenge, Lattem, Stock, além do francez Eugène Dupréel, onde Marx é discutido para vêr se se explica a *classe* mediante as relações ou as relações mediante as classes, tendo por base circunstancias economicas.

Darei uma phrase de Von Wisie para caracterisar sua theoria das relações sociaes: "Qualquer prestação interhumana é o ponto de partida para novas prestações sociaes mais complexas", ou ainda: "as relações sociaes apparecem então como resultado de processos sociaes". (*Sociologia — historia y principales problemas* — 1932 — pag. 156/157).

O sociologo que divulgou entre nós estas theorias foi Pontes de Miranda.

Só darei em grande resumo sua theoria dos *processos adaptativos*, que constitue

o fundamento de seus estudos e se encontra em toda sua obra.

Para Pontes de Miranda existem sete processos adaptativos, como sejam, na ordem de crescente estabilidade: economia, politica, direito, sciencia, arte, moral e religião, além de três outros não-sociaes, propriamente ditos: geographico, populacional e biologico, havendo entre elles uma *constante de variação*, isto é, consequencia de sua grande interdependencia.

Para melhor esclarecimento, citarei uma passagem, das multiplas, em que Pontes de Miranda dá a dependencia mutua dos phenomenos sociaes: "Phenomenos religiosos, moraes, economicos, juridicos, politicos, estheticos e, mais ainda, regras de direito e factos por ellas regidos, todos entre si se influenciam e uns dependem dos outros". (*Systema de Sciencia Positiva de Direito* — 1922 — pag. 19).

Diz o mesmo autor mostrando a relatividade entre os factos sociaes, como processos adaptativos: "Não ha, scientificamente, religião, nem direito, nem economia, que sejam dados absolutos. Ha processos adaptativos, factos, relações, que se distribuem segundo criterios especiaes de adaptar, e variaveis no tempo e no espaço". (*Introdução á Sociologia Geral* — 1926 — pag. 37).

Depois de mostrar a tendencia da sociologia moderna, darei o pensamento de Marx, e veremos que, contra muita gente, elle é moderno e actual, isto sem mostrar os sociologos marxistas deste seculo, sobresahindo-se Loria, que publicou sua *Sociologia* em 1901.

Não exponho, nem discuto aqui o materialismo historico ou determinismo economico, por varias razões, sendo que duas são as mais prementes: não só pela grande importancia da questão, que requer um estudo á parte, e não se coaduna com a pequena demonstração, que ora faço, como tambem pela falta de espaço.

Já foi por todos lido e relido o prefacio da *Crítica da Economia Política*, onde muitos se escandalisam por encontrar a palavra *vontade*; porém, que termo poderia ser dito a não ser *vontade*? Para Marx, *vontade* é uma simples palavra que indica sómente a consciencia do "eu quero", ponto final do determinismo dos motivos, que, sómente, constata uma si-

tuação, e, além de tudo, desaparece logicamente este termo com os dois outros que se seguem: "necessarias, determinadas".

Pois bem, é neste prefacio de XI paginas que está todo um pesadello para os "scientistas", que valorisam a estrutura economica da sociedade, sendo os mesmos que se batem contra a valorisação na sciencia, por isso a razão permanece com Spann, para quem "nada ha no mundo desprovido de valor".

Diz Marx: "Minha pesquisa conduziu-me a pensar que as relações juridicas e as formas politicas não podem ser comprehendidas por ellas mesmas, nem podem explicar-se ainda mais pelo supposto desenvolvimento geral do espirito humano. Estas relações e estas formas tomam suas raizes nas condições da vida material, cujo conjuncto constitue o que Hegel chama, com os inglezes e francezes do XVIII.º seculo, a "sociedade civil". (*Crítica de l'Économie politique* — edição de 1899 — pags. III/IV).

Vemos ahi a dependencia mutua das relações juridicas e formas politicas, por terem uma *raiz* commun: a "sociedade civil", que goza de lata significação, comprehendendo-se nella as "condições da vida material" ou "dominio das relações economicas" (Engels). Hegel, vivendo o momento, dava o Estado como determinante da "sociedade civil", discussão que se acha hoje muito em moda com o fundador da moderna sociologia allemã, Ferdinand Tönnies (*Sociedade e Comunidade*).

Veremos pela citação seguinte que Marx não negava a reacção das formas ideologicas sobre as formas productivas da sociedade: "Se não se encara a produção material sob sua forma específica, é impossivel perceber o que ha de preciso na produção intellectual correspondente e em sua reacção reciproca". (*Historia das Doutrinas Economicas* — pag. 158 — *apud* Leonidas de Resende).

Encontramos esta dependencia mutua dos phenomenos sociaes em todo o *Manifesto Comunista*; porém os que não comprehenderam veem neste condicionamento da vida material de toda superestrutura social, que dahi se eleva, a negação da dependencia mutua dos factos sociaes, o que constitue um erro, porquanto toda a enorme superestrutura

reage sobre a economia, visto que os phenomenos sociaes superiores servem de reguladores aos phenomenos sociaes inferiores, e como reguladores *aperfeiçoam* a organização e o funcionamento destes... De Greef dirá melhor o que penso: "Nós veremos em seguida que em virtude da interdependencia dos phenomenos sociaes, a politica, o direito, a moral, os costumes, a arte, as idéas e as crenças reagem, por sua vez, sobre a ordem economica; mas isto não os impede, do ponto de vista de sua menor generalidade e de sua especialidade mais complexa, de ser postos á economia social". (*Introduction à la Sociologie* — 1911 — I — pag. 170).

O proprio Marx viu a *determinação politica* quando explicando o *porque* da não-victoria dos operarios na Communa disse que "não basta que a classe operaria se apoderasse da machina do Estado para fazel-a servir a seus proprios fins. E' necessario ainda quebrar toda essa machina burocratica e policial e substituil-a pelo poder do proletariado"; pois toda lucta de classe é uma lucta politica. Comtudo faz-se mistér recorrer a um conceito de Durkheim, que completa o exposto: "...o effeito reage sobre a causa, mas não perde por isto a qualidade de effeito; a reacção que elle exerce por consequente secundaria" (*De la division du travail social* — 1893 — pag. 182).

E, como dissera no inicio deste estudo, Marx é confirmado pela moderna sociologia allemã das relações. Na primavera de 1845, em Bruxellas, escreveu elle algumas theses sobre Feurbach, onde na these VI diz o seguinte: "Feuerbach dissolve o ser religioso no ser humano. Mas, o ser humano não é uma abstracção inherente aos individuos isolados. Em sua realidade, é o conjuncto das relações sociaes", (por onde se vê que para elle não existia tão sómente o *homem economico*). Agora, compare-se e veja-se se não é a mesma coisa o que diz, de modo invertido, Johann Plenge: "nossa personalidade chega até onde chegam nossas relações" ou como quer mais moderadamente Von Wisie: "semelhante sociologia (a das relações sociaes) deve descansar sobre a convicção de que uma grande parte do conteúdo da vida humana não consiste nas actividade psychicas, nem phisicas,

nem tão pouco na somma dellas, senão nas influencias mutuas entre os homens e nas relações entre uma multidão destes. Trata-se explicar o que Stoltenberg chamou o "pan-antropos". (Op. cit. pags. 152 e 153).

Quem se esforça por enquadrar o determinismo economico no processo *circular* dos factos sociaes, embora filiado a Tönnies e adepto de Stammler (Economia e Direito), é Gaston Richard quando professa que "a causalidade economica não é exclusiva mas decisiva", cita a assáz conhecida carta de Engels ao *Sozialistische Akademiker*, e conclúe: "assim entendida, a theoria do determinismo economico é perfeitamente compativel com a noção da correlação e de reciprocidade causal de que temos precedentemente mostrado a importancia. A actividade intellectual, tornada possivel pela actividade industrial, reage sobre ella". (Op. cit. pags. 109/110).

Como já foi dito anteriormente, não quiz e não pude discutir neste artigo a questão do *determinismo economico* (que aceito *exclusivamente*, termo com que nos atacam os "cientistas"), por isso quando lembro esta questão no decorrer do trabalho é porque me é de todo impossivel não fazel-o.

Engels em uma carta datada de 1894 dizia, segundo Pontes de Miranda: "O desenvolvimento politico, juridico, philosophico, literario, artistico, etc..., repousa no desenvolvimento economico. Mas todos reagem, conjuncta e separadamente, um sobre o outro e sobre a base economica". Ahi está toda a interpretação de Marx feita por seu collaborador, sendo assim uma interpretação *semi-authentica*.

## CONCLUSÃO

Apezar de ter eu mesmo notado o excesso de citações neste artiguete, o que se explica por ser este assumpto de natureza demonstrativo-comparativa, termino com duas citações a mais, que seria deshonestidade paraphrasel-as; se traduzem por completo meu pensamento!...

Plenge, já de todos nós conhecido, dá o logar que Karl Marx merece na historia do pensamento humano, quando doutrina: "Nunca se encarecerá bastante a posição espiritual de Marx na historia do seculo XIX. Marx, como theorico, tem

ademais, uma triplice significação na historia do espirito allemão, e por conseguinte na do pensamento em geral. Representa um ponto critico na historia da philosophia, um ponto critico na historia da theoria economica e um ponto critico na historia da Sociologia... Ademais, disto, com esta mesma concepção dinamica dirigiu a vista para a totalidade da vida de relação affirmando a dependencia desta com respeito ás transformações fundamentaes economico-technicas da Sociedade." (*apud* Von Wisie).

Apresenta pois o determinismo economico todas as condições requeridas para uma sociologia geral, constituindo "verdadeiro criterio sociologico" (Castro Rabello); explicando: "o marxismo decausa sobre cimentos da philosophia historica e social, não sendo exclusivamente theoria ou politica economicas. Pertence ao conceito mais amplo da Sociologia..." (Von Wisie — op. cit. — pag. 124).

O caracter modesto desta comparação não me permite desenvolver a importancia da interdependencia dos factos sociaes na sociologia actual, a theoria dos *processos adaptativos* e, ainda mais, a *scientificação* da estatistica por esta theoria, que como vimos vem de Marx.

Faço ponto final com Pontes de Miranda: "Marx e Engels não ignoravam os outros factores sociaes. Falavam de acção e reacção reciproca entre a base e a superestructura... Portanto, interpretando-se o materialismo historico como methodo, Marx e Engels foram os continuadores de Feuerbach (ficaria melhor dizer-se de Ricardo Jones, de onde Mar herdou o determinismo social; de Feuerbach foi o individual) e os precursores da sociologia contemporanea da *interdependencia dos factos sociaes*. (Anarchismo, Communismo, Socialismo — 1933 — pag. 64).

## EXPEDIENTE

COMITÉ DE REDACÇÃO:

Dante Viggiani  
Calheiros Bomfim  
Evaristo de Moraes Filho

Redacção e Administração:

FACULDADE DE DIREITO

RUA DO CATTETE

ANNO I — NUM. 2

NOVEMBRO 1934

Preço: ..... 400 réis  
Assinatura annual: ..... 10\$00